



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE ÁGUA  
BRANCA

CNPJ: 30.803.900/0001-38

Contrato nº 005-E/2022

INSTRUMENTO DE CONTRATO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO DE  
ÁGUA BRANCA E O (A) SR(A).  
REGINALDO SILVA BATISTA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 30.803.900/0001-38, com sede na Rua Barão de Água Branca, nº 148, Centro, Água Branca, Alagoas, neste ato representado pelo Secretário **ODIR SIQUEIRA DOS SANTOS DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.630.750-SSP-AL e inscrito no CPF/MF nº 033.716.094-56, com endereço nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e doutro lado o (a) SR./ (A) **REGINALDO SILVA BATISTA**, Brasileiro, portador(a) do RG nº 1457093707 SSP-BA, e inscrito(a) no CPF nº 074.406.684-05, residente e domiciliado(a) RUA ENOQUE GOMES, 2, CENTRO, CEP-57490000, AGUA BRANCA - AL, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos:

#### DA PREVISÃO LEGAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Instrumento Particular de Contrato Individual de Trabalho Temporário é amparado pelas normas insertas no artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, combinado com as Leis Municipais nº 435/00 e 480/03, em face à excepcional necessidade temporária de interesse público.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA – O (A) CONTRATADO(A)** se obriga a prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, **exercendo o cargo de VIGILANTE ESCOLAR**, executando seus trabalhos no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESCOLA MUN DE EDU BASICA MANOEL FREIRE DA SILVA, neste Município de Água Branca – AL, respeitando os princípios da administração pública, durante o período de vigência deste Contrato.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Este Contrato terá validade a partir da sua assinatura **até o dia 31 de dezembro de 2022**.

#### HORÁRIO DE TRABALHO

**CLÁUSULA QUARTA** – A jornada de trabalho do(a) **CONTRATADO(A)** será de 40 (Quarenta) horas semanais, nos termos da legislação vigente, facultada a compensação de horários e variação da presente jornada, a critério da Administração Pública Municipal.

#### DO PAGAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE ÁGUA  
BRANCA  
CNPJ: 30.803.900/0001-38

**CLÁUSULA QUINTA** – A CONTRATANTE pagará o(a) CONTRATADO(A) pela prestação dos serviços ora pactuados, o valor de R\$ 1.212,00 (Um mil, Duzentos e Doze Reais) mensalmente e com os descontos legais mais difícil acesso quando houver. As despesas provenientes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista nas legislações específicas da Administração Pública Municipal, Federal e Estadual vinculadas à área pública da educação 04-0441, através da função programática nº 04.0441.12.361.2033 – Remuneração dos profissionais da educação básica-ensino fundamental- 70%, do elemento de despesa sob nº 3190.04.00.00.0000-0030.00.000– Contratação por Tempo Determinado, conforme Lei nº 8.666/93.

**DA RESPONSABILIDADE**

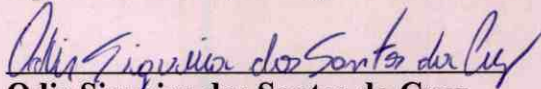
**CLÁUSULA SEXTA** – O(A) CONTRATADO(A) responderá por seus próprios atos e procedimentos profissionais no desempenho de suas atividades provenientes deste Contrato, respeitando seus superiores hierárquicos e obedecendo ao que prevê as normas referentes à categoria.

**DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O presente Instrumento Particular de Contrato Individual de Trabalho Temporário poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, sem direito a quaisquer indenizações em favor da CONTRATADO(A).

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produzam seus efeitos jurídicos legais, nomeando o Foro local para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios pertinente ao presente Contrato.

Água Branca/AL, 03 de janeiro de 2022.

  
Odir Siqueira dos Santos da Cruz

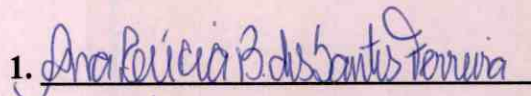
Gestor do Fundo Mun. de Educação

CONTRATANTE

  
Reginaldo Silva Batista

CONTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS:**

1. 

R.G. nº 740.231.55P1AL  
CPF nº 509.390.844-49

2. 

R.G. nº 3389278-4  
CPF nº 085.026.184-08